

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 284, DE 2011

Denomina “Rodovia Onéscimo Prati” o trecho urbano da rodovia BR-070, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

Autor: Deputado WELLINGTON FAGUNDES

Relator: Deputado IZALCI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, visa a denominar “Rodovia Onéscimo Prati” o trecho da rodovia BR-070 situado dentro do perímetro urbano de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta em tela tem o meritório objetivo de homenagear o Sr. Onéscimo Prati, agricultor, pecuarista e político do Estado de Mato Grosso, falecido precocemente, em 10 de dezembro de 2010.

Apesar de ter nascido em Santa Helena, Estado do Paraná, Onéscimo Prati viveu grande parte de sua vida em Mato Grosso, mais especificamente, na região de Campo Verde, Município atravessado pelo trecho da rodovia que a presente iniciativa pretende denominar.

Segundo nos informa o autor do projeto, Deputado Wellington Fagundes, Onéscimo Prati teve importante participação no processo de emancipação político-administrativa de Campo Verde. Seu empenho em tornar Município o então distrito de Posto Paraná o levou a disputar a primeira eleição municipal.

Sua paixão por Campo Verde e sua seriedade como administrador o levaram ao cargo de prefeito por três mandatos: de 1989 a 1992; 1997 a 2000 e 2001 a 2004. Onéscimo Prati foi notável liderança política do Município e da Região do Vale do São Lourenço.

Nos três mandatos como gestor municipal, o prefeito Prati prestou relevantes serviços à população de Campo Verde. Levou infraestrutura e pavimentação asfáltica ao bairro Vale do Sol, construiu o Hospital Municipal Coração de Jesus, perfurou postos artesanais na área urbana e na zona rural, implantou o “linhão” de energia elétrica, e pavimentou a Avenida Curitiba. Na área de segurança, construiu o prédio do Pelotão da Polícia Militar e ampliou a Delegacia de Polícia Civil.

Outra grande realização do ex-prefeito em favor de Campo Verde foi a criação do primeiro Distrito Industrial, que atraiu diversos empreendimentos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Diante de tantos méritos deste cidadão e homem público, que tanto fez pelo Município de Campo Verde e por seu povo, entendemos que a homenagem ora proposta é justa e oportuna.

Por essa razão, votamos favoravelmente ao PL nº 284, de 2011.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2011.

Deputado IZALCI
Relator